



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 794

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.536, De 24 de janeiro de 2025.**

Nomeia a servidora **JULIANA MARIA QUIRINO DE MORAIS** para exercer o cargo de “Diretor de Departamento”, ref. “05-C” de provimento em comissão.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Sra. **JULIANA MARIA QUIRINO DE MORAIS**, RG. nº. 29.569.693-X, CPF/MF nº 295.876.668-36, para exercer o cargo de “**DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO**”, ref. “05-C”, com carga horária de 20 horas semanais, de provimento em comissão, sob o regime estatutário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, criado pela L.C. nº 244, de 30 de junho de 2022, com alterações de leis posteriores com atribuições constantes do Anexo III da citada Lei Complementar, lotada no Departamento Jurídico.

Prefeitura Municipal de Urupês, 24 de Janeiro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO****Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini****Secretária Administrativa****PORTARIA Nº. 4.542 - De 24 de Janeiro de 2025.**

*Constitui a Comissão Municipal de Análise de Anteprojeto e Projeto Definitivo de Loteamento Urbano.*

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, nº VIII, c.c. os artigos, 34 e 36 da Lei nº 2.191, de 04 de julho de 2013, designa os Srs. José Carlos Laurenti, Ederson Sérgio Munhais, Amaury Hernandez e Matheus Mendes Palhares, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Análise de Anteprojeto e Projeto Definitivo de Loteamento Urbano.

Revoga-se a Portaria nº 3.341/2017.

Prefeitura Municipal de Urupês, 24 de Janeiro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO****Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini****Secretária Administrativa****PORTARIA Nº 4.543 - De 24 de Janeiro de 2025.**

**Designa os membros do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE URUPÊS.**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

legais e com base no art. 70, nº. VIII, da L.O.M., c.c. o art. 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 900, de 20 de outubro de 1.983, designa os seguintes membros para constituírem o Conselho Deliberativo e a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município, com mandato de 02 anos, conforme cargos abaixo, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 4.113 de 01/08/2022:

**Presidente:**

Sonia Maria Cabral Mazoco, RG Nº 3.998.503-9

**Vice- Presidente:**

Ana Claudia Guimarães Mazoco, RG Nº. 4.710.938-7

**1ª Secretário:** Gabriel Gonçalves De Bonito, RG Nº.45.578.471-1

**2ª Secretária:** Natielli De Fátima Silva, RG Nº 60.234.243-0

**1º Tesoureiro:** Rodrigo Emerson Tamiozo, RG Nº 28.600.485-9

**2º Tesoureiro:** Juliana Franscieli Zocante, RG Nº 46.385.607-7

Sandra Vidotto

Taciana Duarte Ferrari

Andrezza Cristina Orlando

Elaine Alves Isique

Rosana Aparecida Aissa

Maria de Oliveira Pinheiro

Ilda da Silva Ribeiro

Rosalina Roque Gimenez

Vera Lúcia Dias

Vera Polerá

Luciana G. de Oliveira Martins

Juliana Gomes de Oliveira

Marcia Regina P. Vieira

Reginaldo Aparecido Vieira

Ivanilde Macedo

Izonir Rosa Mantovanelli

Luciana M. Zaupa Vidotto

Vera Lúcia Spina

Nilson Constantino Gréggio

Sandra Maria Gonçalves de Bonito

Deisenete Ledesma C. Gregio

Daniela de Oliveira

Fabiana Rizzo

Prefeitura Municipal de Urupês, 24 de janeiro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO****Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini****Secretária Administrativa**

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2023, PARA A ADMISSÃO DE “AUXILIAR DE CRECHE”**  
**EDITAL RELATIVO À CONVOCACÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO**  
**DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas destinado à admissão de “**AUXILIAR DE CRECHE**”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 03 de Fevereiro de 2025**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente
- c) estar quite com a justiça eleitoral;
- d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;
- f) Atestado de sanidade física e mental funcional.
- g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.
- h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;
- b) recusar, expressamente, à contratação;
- c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo legal.
- d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
<b>37°</b>	<b>Sara Natalina dos Santos Souza</b>	
<b>38°</b>	<b>Ellen Priscila Braga</b>	
<b>39°</b>	<b>Roberlane Justino Pedroso</b>	
<b>40°</b>	<b>Patricia Fernanda Rodrigues dos Reis</b>	
<b>41°</b>	<b>Larissa Aparecida Canovas Domingos</b>	
<b>42°</b>	<b>Manoela de Souza Barros</b>	

Prefeitura Municipal de Urupês, 27 de Janeiro de 2025

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**